



União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça

Atualização de Protocolo com o Sport Clube União Campelense (SCUC)

A Junta de Freguesia, com a aprovação da Assembleia de Freguesia, celebrou com o Sport Clube União Campelense (SCUC), em 1 de julho de 2015, um Protocolo de cedência de espaço, em que sumariamente é cedido o espaço do piso superior da estrutura existente, contigua ao campo de futebol de relvado sintético, destinado a balneários/vestiários de apoio ao Sport Clube União Campelense, e campo desportivo, por um período de 30 anos.

Verificando-se que as áreas de acesso a esse piso superior não estão incluídas no Protocolo, e a necessidade futura de uso pelo Campelense de mais uma área no piso inferior destinada a possível garagem da viatura do árbitro, vimos propor que se atualize o Protocolo, alterando-o nos seguintes termos:

Considerando que é da competência da Freguesia contribuir para uma política que promova o aparecimento de projetos e atividades desportivas em conjunto com as associações da freguesia;

Considerando que o esforço deve ser desenvolvido no sentido de aumentar e de promover o movimento associativo e a prática de desporto nas diversas camadas da população;

Considerando que com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras se desenvolveu e executou uma estrutura contigua ao campo de futebol de relvado sintético e que a estrutura contempla dois pisos de construção, sendo o piso superior destinado a balneários, vestiários, e outros espaços de apoio à atividade desportiva desenvolvida pelo Sport Clube União Campelense;

Considerando que os acessos de escadas e rampas para mobilidade reduzida partem do piso inferior, e que por razões de segurança é necessário um espaço fechado para a viatura dos árbitros;

Propõe-se um aditamento ao Protocolo, com o seguinte:

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, deliberou nas suas reuniões de 31 de março de 2015, e de 23 de fevereiro de 2024, e a Assembleia de Freguesia em março de 2015 e em março de 2024, deliberaram ceder em direito de superfície, ao Sport Clube União Campelense, por um prazo de 30 anos, a contar da data do primeiro Protocolo, 1 de julho de 2015, no piso inferior: uma sala garagem com acesso próprio, para a rua e ao piso superior, as escadarias de acesso, e a rampa de acesso para mobilidade reduzida; no piso superior toda as áreas existentes, destinadas a balneários, vestiários e outros espaços de apoio à atividade desportiva do Clube.

Campelos, março de 2024

A Junta de Freguesia